

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18598/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para contratação de show musical do artista e harpista profissional, "José Narcizo Lucena" para apresentação na Entrega De Obras no dia 16 de maio de 2025, atendendo as necessidades da Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

Tendo em vista a proposta comercial constante dos autos, a qual foi apresentada pela empresa **30.705.562 JOSE NARCIZO LUCENA** inscrita no CNPJ: **30.705.562/0001-00**, no valor **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, pelo período de 03 (três) meses, bem como os levantamentos feitos por esta comissão, verificou-se que a proposta apresentada pela referida empresa se encontra dentro dos valores praticados no mercado, conforme notas fiscais e contratos anexos. Resta, portanto, justificado o preço a ser pago atendendo assim ao disposto no art.74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Aparecida do Rio Doce, 15 de maio de 2025.


JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos.